PROJETO SUBSTITUTIVO N° 3/2021 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 59/2021

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO OFICIAL DE AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS PARA CORTE DE ÁRVORES OU SUPRESSÃO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Art. 1º Toda autorização exarada pelo Poder Público Municipal de Itajaí para corte de árvores ou licença ambiental para supressão de áreas verdes deverá ser publicada em meio eletrônico oficial do Município de Itajaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto substitutivo visa atender diligências solicitadas pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, em conformidade com parecer da Procuradoria-Geral da Câmara de Vereadores de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MAIO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR
VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - .

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB